

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CMAI

Ata da 10ª Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI). Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (20/01/2016), às catorze horas e quarenta e cinco minutos (14h45), na sala de reunião do nono andar (9º and.) do Edifício Matarazzo, realizou-se a décima (10ª) reunião da CMAI, com a presença dos (as) Ilmos (as) senhores (as): Carlos Roberto Barretto – Secretário Adjunto da Controladoria Geral do Município (CGM) e presidente da CMAI; Fernanda Campagnucci – Secretária Executiva da Comissão de Acesso à Informação e Coordenadora da Coordenadoria de Promoção da Integridade (CGM/COPI); Mayna Dias Melo – Assessora Especial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC); Marcoantonio Marques de Oliveira – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF); Ricardo Sartori – Secretário Adjunto Substituto da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SNJ); Dario Carnevalli Durigan – Assessor Especial da Secretaria do Governo Municipal (SGM); Cristina Kiomi Mori – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Gestão (SMG); Adolpho Benedito Sormani – Assessor Especial da Secretaria Executiva de Comunicação; Fábio Coelho da Silva – Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município (CGM/COPI); Renato Corte Lopes – Diretor da Divisão de Transparência Ativa (CGM/COPI). Ausente o representante do Gabinete do Prefeito. A Secretária Executiva da CMAI, Sra. Fernanda Campagnucci, abriu os trabalhos, conforme segue:

1. Dos pontos de pauta a serem tratados em reunião: análise e deliberação sobre seis solicitações em terceira fase recursal; aprovação da proposta de portaria para estabelecer um procedimento para a Classificação de Informações; aprovação da proposta de novo regimento da CMAI. **2. Da Deliberação sobre 6 (seis) recursos de 3ª (terceira) instância do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo (PMSP):** 1º) **Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14046, registrado perante a São Paulo Obras (SPObras).** Trata-se de pedido em que o solicitante requer informações a respeito da possível data para nomeação em concurso no qual foi aprovado. O órgão informou que não pode estabelecer nenhuma espécie de prognóstico, tendo em conta que tal decisão deve se lastrear em critérios de conveniência e oportunidade para determinar o melhor momento para a convocação, dentro da validade do concurso. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO INDEFERIDO. MOTIVO – o órgão cumpriu com as disposições da Lei de Acesso à Informação e disponibilizou as informações, não existindo razão para o deferimento. 2º) **Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14073, registrado perante a Controladoria Geral do Município (CGM).** Trata-se de pedido em que o solicitante requer informações a respeito de determinados protocolos (1947, 1948 e 1951) que teria registrado junto a certo órgão da municipalidade. Alega que, referente ao último pedido, não recebeu orientação alguma. A Secretária Executiva informou que averiguou o caso e que o solicitante não deixou claro para quais canais de atendimento teria direcionado os protocolos. A CGM realizou pesquisa junto a todas as áreas que recebem solicitações

externas e constatou que se tratavam de protocolos realizados junto à Ouvidoria. A Ouvidoria entregou o histórico referente aos pedidos em segunda instância recursal. No entanto, o requerente seguiu com dúvidas a respeito de determinado protocolo e registrou novo recurso. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO DEFERIDO, no sentido de que a Ouvidoria Geral complementa as informações. MOTIVO – complemento de informações para esclarecimento. **3º) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14150, registrado perante a Subprefeitura de Parelheiros (SPPA).** Trata-se de pedido em que o solicitante requer o mapa da região de Parelheiros, com todas as ruas, CEPs e bairros. O órgão respondeu de forma que tornou impossível de ser utilizada, visto o formato inadequado. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO DEFERIDO, para que a própria Controladoria Geral do Município analise a possibilidade de responder por meio do GEOSAMPA, orientando a Subprefeitura de Parelheiros e as demais para casos semelhantes. MOTIVO – trata-se de informação contemplada pela Lei de Acesso à Informação e de fácil obtenção. **4º) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14228, registrado perante a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação (SEME).** Trata-se de pedido em que o solicitante requer uma diversidade de informações referentes aos Jogos da Cidade 2015, desde contratos referentes aos equipamentos e empresas realizadoras, chegando às súmulas dos árbitros. O órgão, em vista do volume grande de informações solicitadas, orientou o solicitante a comparecer pessoalmente para ter vistas aos processos, e, caso fosse de seu desejo, para tirar cópias. O solicitante quedou-se inerte. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO INDEFERIDO. MOTIVO – inexistente obrigação legal para que a informação seja entregue de uma determinada maneira, o Estado não pode dispor de recursos além daqueles necessários. **5º) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14308, registrado perante a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação (SEME).** Trata-se de pedido em que o solicitante, aparentemente, requer cópia de determinada publicação do Diário Oficial da Cidade. Em sua primeira resposta, SEME não localizou a publicação relacionada. O requerente apresentou recurso indicando a publicação no site do Diário Oficial, sem, contudo, especificar que tipo de informação deseja com relação àquela publicação. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO INDEFERIDO, com a indicação de que o requerente apresente o pedido de forma mais específica para Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico. MOTIVO – o pedido carece de elementos para identificar o objeto de informação. **6º) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14352, registrado perante a Secretaria Municipal de Gestão (SMG).** Trata-se de pedido no qual a solicitante requer as informações a respeito de quatro procuradores que atuavam em certo e determinado processo fiscal. A SNJ forneceu os dados de dois destes, os quais efetivamente ocupam os quadros da PGM. O relator explicou que, no que diz respeito aos demais, tais servidores não são funcionários da Prefeitura de São Paulo, e que a solicitante, por conta de todos atuarem no mesmo processo, provavelmente confundiu-os como sendo procuradores do município. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO INDEFERIDO. MOTIVO – o órgão forneceu a informação que lhe cabia, quanto a restante, trata-se de uma interpretação equivocada por parte da



solicitante. **3. Aprovação de Portaria estabelecendo um procedimento para classificação de informações.** A Secretária Executiva apresentou a versão final, que foi aprovada de forma unânime e sem objeções. **4. Aprovação de novo Regimento Interno da Comissão Municipal de Acesso à Informação.** A Secretária Executiva apresentou a versão final, que foi aprovada de forma unânime e sem objeções. **6.** Por fim, reiterou-se que a CMAI deve se reunir novamente no dia dezessete do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, em local a confirmar. Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Comissão, Ilmo. Sr. Carlos Roberto Barretto, declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos (15h40), da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada, bem como assinada por todos.

Ok.
suw

B.
X
P
A

Ok



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

Carlos Roberto Barretto
Presidente da CMAI
Secretário Adjunto da Controladoria Geral do Município
(CGM)

Dario Carnevali Durigan
Assessor Especial
Secretaria do Governo Municipal
(SGM)

Mayna Dias Melo
Assessora Especial
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
(SMDHC)

Ricardo Sartori
Secretário Adjunto Substituto
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(SNJ)

Marcoantonio Marques de Oliveira
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
(SF)

Cristina Kiomi Mori
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Gestão
(SMG)

Adolpho Benedito Soriani
Assessor Especial
Secretaria Executiva de Comunicação
(SECOM)

Fernanda Campagnucci
Secretária Executiva da CMAI
Controladoria Geral do Município
(CGM)
